

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, CACS-
FUNDEB, QUADRIÊNIO 2023/2027**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, realizou-se via meet, décima primeira Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, reestruturado pela Lei municipal nº 4.780, de 24 de março de 2021, sob a coordenação do Presidente, Sr. Ronaldo Farias Gonçalves. Aberta a sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, na ordem estipulada pelo Art. 8º, do Decreto nº. 3672/2021, abriu-se a ordem dos trabalhos. Atendendo ao item I, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade e sem apontamentos; II- comunicação da presidência; III- apresentação, pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento e IV - relatório de correspondências e comunicados, recebidas e expedidas, constam prejudicados; Aberto o item V, seguiu-se a ordem do dia, referentes às matérias constantes na pauta:

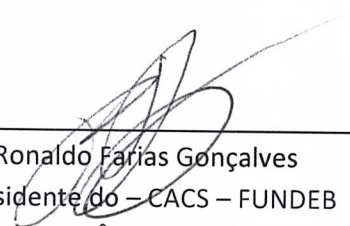
I- Reunião para balanço da atuação do CACS- Fundeb.

Foi realizado um breve apanhado das ações realizadas dentro do ano de 2023 e em seguida dada a palavra aos demais conselheiros, nenhuma observação foi feita.

II- Demais assuntos de pertinência deste conselho

Sem observações.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 2023.



Ronaldo Farias Gonçalves
Presidente do – CACS – FUNDEB
QUADRIÊNIO 2023/2026